



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.838, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 5.764/2024, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - COMPAM.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal n.º 4.068, de 24 de outubro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso V do Art. 1.º do Decreto n.º 5.764, de 05 de Março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....
V –
a)
b) Segundo Titular: Rochele Dallazen Toso.
.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de Agosto de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração